

**CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Protocolo Geral nº Data Hora  
13360/2022 15/07/2022 16:32

Autoria: LUIZ ALFREDO CASTRO RUZZA DALBEN

**Projeto de Lei Nº 184/2022**

Assunto: Dispõe sobre o vencimento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate as endemias, conforme determina a Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022.

**MENSAGEM Nº 068, DE 2022.****EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SUMARÉ**

Tenho a honra e a satisfação de submeter à elevada apreciação dessa Egrégia Casa Legislativa o Projeto de Lei que visa adequar a Legislação Municipal às determinações inclusas na Carta Magna por meio da Emenda Constitucional nº 120, de 05 de maio de 2022, a qual dentre as deliberações, estabelece o piso salarial para os agentes comunitários de saúde e agentes de combate as endemias.

Assim, sendo o precípua objetivo é manter a legislação municipal em consonância com o texto constitucional, sendo, de suma importância a aprovação do referido projeto.

Com as presentes considerações, encaminho o presente projeto de lei à Colenda Casa de Leis, aguardando sua aprovação.

Sumaré,